



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/1957

ANO 1957 · DATA 12/08/1957 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONVITE AO DEPUTADO DAGOBERTO SALES PARA PRONUNCIAR UMA CONFERÊNCIA.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 1957

(DISPÕE SOBRE CONVITE AO DEPUTADO DAGOBERTO SALES PARA PRONUNCIAR UMA CONFERÊNCIA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de resolução nº 3/57, que se refere ao processo nº 115 de 1957, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, autorizada a convidar o Deputado Federal DAGOBERTO SALES, para pronunciar uma conferência pública, nesta cidade, sobre o momentoso tema "NACIONALISMO" (Petrobras), em local, dia e hora a serem estabelecidos.

Parágrafo único. O convite a que se refere o presente artigo poderá ser extensivo a outros nacionalistas.

Art. 2º As despesas com a execução da presente resolução compreendendo duzentos mil volantes a serem distribuídos em todo município, irradiação pela Rádio Emissora local, publicação dos discursos nos dois jornais locais e despesas de viagem e estadia do Deputado Dagoberto Sales, correrão por conta da verba 111.8.00.4 – Despesas Diversas – item XI – Outras Despesas, do orçamento vigente, podendo a Mesa dispendir até a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1957.

Odácio Miguel

Presidente em Exercício

Paulo Ferreira de Oliveira

Hugo Xavier da Silva

Diretor Substituto